



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 469, DE 21 NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Planejamento e Implantação da Fazenda Piroás.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000918/2012-87,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrem a Comissão de Planejamento e Implantação da Fazenda Piroás pertencente à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo;
2. Max César de Araújo;
3. Daniela Queiroz Zuliani;
4. José Ribamar Furtado de Souza;
5. Fernanda Linard de Paula;
6. Francisco Iristênio Sousa Cardoso.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Paulo Speller**  
Reitor